



Vinte e oito de outubro foi Dia do Servidor Público e, por isso, muitos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário não funcionaram. Mas o curioso é que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), por meio de uma Portaria, transferiu as comemorações para o dia 31 de outubro, uma quinta-feira. Aí, você, leitor, pergunta: "Por que não na sexta, já que é próximo ao sábado (feriado de Finados)?" Isso não foi explicado na Portaria, mas os servidores também não vão trabalhar na sexta e vão emendar quatro dias seguidos sem trabalho (de quinta a domingo). Na foto acima, um cartaz fixado no Cartório do 3º Ofício de Notas, na QSB 03, explica que não haverá expediente ali na quinta e sexta-feira.

Veja a portaria do TJDFT: <http://www.tjdft.jus.br/publicacoes/publicacoes-oficiais/portarias-conjuntas-gpr-e-cg/2013/portaria-conjunta-70-de-04-10-2013>

Texto e Foto: Francisco Welson Ximenes